



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0072/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2018

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de
2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº AVR.0113/2017, DE 27 DE
SETEMBRO DE 2017**, mantendo como titular o servidor **FELIPE REIS RODRIGUES** –
CPF: 054.549.737-00, e, substituindo a servidora suplente **CAROLINE DE SOUZA
ALMEIDA** – CPF: 067.611.106-88 pela servidora **SILVANA APARECIDA KLOSOWSKI**,
CPF: 259.833.118-40 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e
acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
06-582/2017	PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Serviços continuados de Cozinheiro (a)

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel
cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência
de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades
eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ